

Boletim de Serviço
nº 68, de 13 de dezembro de 2018

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produção

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria Nº 175/2018 de 06 de dezembro de 2018.....	4
PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS	5
Portaria nº 176, de 11 de dezembro de 2018.....	5
ORDEM DE SERVIÇO	5
ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2018 - HU	5
ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2018 - HU	6

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria Nº 175/2018 de 06 de dezembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 8-SEI, de 08 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Revisão e Implantação de Procedimentos Operacionais Padrão e Protocolos Clínicos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU/FURG/EBSERH, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Geraldo Viana Santos

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

- Maristela Terra Brandão (presidente)

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Andréia Pires;

- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire;

- Camila Rose Guadalupe Barcelos;

- Daniel Leopoldo Steinhaus;

- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes;

- Gerson Salles Machado;

- Jeane Zanini da Rocha;

- Joice Simionato Vettorello;

- Marilice Magroski Gomes da Costa.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Crippa Brandão
Superintendente

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

Portaria nº 176, de 11 de dezembro de 2018

Processo nº 23116.005816/2018-65

O Colegiado Julgador composto pela Superintendente, Sandra Crippa Brandão, pelo Gerente Administrativo, Tomás Dalcin e pela Gerente de Ensino e Pesquisa, Marilice Magroski Gomes da Costa que neste ato substitui o Gerente de Atenção à Saúde; nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

SUSPENDER POR 10 DIAS

os empregados públicos indiciados no Processo nº 23116.005816/2018-65, pela prática da infração disciplinar capitulada nos artigos 37, I e V do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Rio Grande, 06 de dezembro de 2018.

Sandra Crippa Brandão

Superintendente

Tomás Dalcin

Gerente Administrativo

Marilice Magroski Gomes da Costa

Gerente de Ensino e Pesquisa

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2018 - HU

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 8-SEI, de 8 de janeiro de 2018, e conforme a delegação de competência atribuída pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 - texto revisado em 30 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Conceder ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2018, segunda-feira, extensivo aos trabalhadores RJU e EBSEH desta filial.

O dia considerado como ponto facultativo não deverá ser compensado pelos empregados e servidores que cumprem jornada normal de trabalho (horário administrativo/diaristas).

Os empregados e servidores que cumprem jornada especial de trabalho (em regime de escala) e trabalharem no dia do ponto facultativo ajustarão, junto à sua respectiva chefia, a compensação da carga horária sem que cause prejuízo às escalas de trabalho.

Rio Grande, 12 de dezembro de 2018.

Sandra Crippa Brandão
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2018 - HU

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 8-SEI, de 8 de janeiro de 2018, e conforme a delegação de competência atribuída pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 - texto revisado em 30 de julho de 2015, **R E S O L V E:**

Conceder ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2018, segunda-feira, extensivo aos trabalhadores RJU e EBSEH desta filial.

O dia considerado como ponto facultativo não deverá ser compensado pelos empregados e servidores que cumprem jornada normal de trabalho (horário administrativo/diaristas).

Os empregados e servidores que cumprem jornada especial de trabalho (em regime de escala) e trabalharem no dia do ponto facultativo ajustarão, junto à sua respectiva chefia, a compensação da carga horária sem que cause prejuízo às escalas de trabalho.

Rio Grande, 12 de dezembro de 2018.

Sandra Crippa Brandão
Superintendente